

## **S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS**

### **Portaria n.º 360/2004 de 8 de Junho de 2004**

Considerando que o Regulamento (CE) n.º 1543/2000, do Conselho, de 29 de Junho, estabelece um quadro comunitário para a recolha e gestão dos dados necessários à avaliação da situação dos recursos haliêuticos e do sector das pescas;

Considerando que o artigo 6.º do referido regulamento estipula que os Estados-Membros definam, para períodos de seis anos, programas nacionais de recolha e gestão de dados, devendo o primeiro período abranger os anos de 2002 a 2006;

Considerando que Portugal apresentou à Comissão Europeia o “Programa Nacional de Recolha de Dados da Pesca”, no qual se encontram envolvidos a Direcção Regional das Pescas e o Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores (DOP);

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, nos termos da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

1. Transferir para o Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores, a importância de 25.000,00€, com vista à recolha de dados para fins de avaliação científica, no âmbito do “Programa Nacional de Recolha de Dados da Pesca”;
2. Esta despesa será suportada por conta das verbas inscritas no programa 5 - estruturas de apoio à actividade da pesca, projecto 5.1 - inspecção e gestão, classificação económica 04.01.03.01 - transferências correntes - serviços autónomos - U. dos Açores, do Plano de Investimentos desta Secretaria Regional.

19 de Maio de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Vasco Alves Cordeiro*.